

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2024
PROCESSO 59530.001570/2024-57

Aos 17 dias de fevereiro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº nº 044.828.574-67, portador da Carteira de Identidade nº 5.503.211-SSP/PE, domiciliado na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, nomeado pela Decisão nomeado pela Decisão nº 1177/2023, de 14 de agosto de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 , e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2024**, referente à **Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de Menor preço por grupo e item, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas e equipamentos necessários para estruturação das atividades produtivas de Panificação, Cozinhas Industriais Comunitárias e Agro-indústrias, em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco**, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª SR, **constante às fls. 57 do Processo nº 59530.001570/2024-57**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **LIB POWER LTDA.**, CNPJ nº **47.915.410/0001-26**, com sede na Rua: GALGOS, 371 – JD. SATELITE – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP. 12.230-560, Telefone: (12) 99198-8090, e-mail: vendas.libpower@gmail.com, representada por Sr. FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO, carteira de Identidade n.º 13****-4, Órgão Expedidor SSP-AM, CPF n.º 7*****-87, na Rua Ipanguaçu, 92 – Alvorada, CEP: 69.043-230, Manaus – AM, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2024-3ªSR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP **para o fornecimento de Menor preço por grupo e item, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas e equipamentos necessários para estruturação das atividades produtivas de Panificação, Cozinhas Industriais Comunitárias e Agro-indústrias, em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, TIPO PORTAS: SÓLIDAS, NÃO TEM SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERISTICAS DICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UNIDADES. GARANTIA DE 1 ANO.	MARCA: FRICON MODELO: HCED 503	UND	60	R\$ 3.679,00	R\$ 220.740,00
2	MESA DE MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, COM TAMPO CONFECCIONADO EM INOX - CONSTITUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOX TIPO AISI - 304, NÚMERO 16 E COM ABAS DE 50MM DOBRADAS PARA BAIXO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,00 X 0,70 X 0,85 M. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MARCA: NAHAL MODELO: 304	UND	60	R\$ 1.580,00	R\$ 94.800,00
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 08 L, COPO INOX, MOTOR COM POTÊNCIA DE 0,5CV OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MARCA: KD ELETRO MODELO: LBR-8	UND	30	R\$ 790,00	R\$ 23.700,00
4	BATEDEIRA INDUSTRIAL DE 12 LITROS, TIPO PLANETÁRIA, PARA MASSAS, GLACÊS, GELADOS, CREMES, ETC. COM RECIPIENTE EM AÇO INOX, COM TRÊS BATEDORES. BIVOLT. SEIS OU MAIS VELOCIDADES. MOTOR DE 1 CV. OU SUPERIOR. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V, 60HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARCA: COPAMETAL MODELO: BBI-12	UND	30	R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00
5	CILINDRO ELÉTRICO - PARA SOVAR MASSA DE PÃO DE 35CM. CARENAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. LAMINADORES EM AÇO CROMADO. MOTOR 1/3 CV, 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MARCA: MALTA MODELO: 1006	UND	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
6	AMASSADEIRA PARA PREPARO DE MASSAS, CAPACIDADE 25 KG, CUBA EM AÇO INOX, PAREDES EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PRODUÇÃO: 65 KG/H, POTÊNCIA 1 CV, VELOCIDADE: 50 RPM, PÁS MONTADAS EM MANCAIS ROLAMENTOS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARCA: GPANIZ MODELO: AM 25	UND	30	R\$ 6.700,00	R\$ 201.000,00
7	DIVISORA DE COLUNA MASSA ALIMENTÍCIA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO FUNDIDO OU AÇO INOX. MATERIAL DA ALAVANCA, AÇO CARBONO, INOX OU FERRO FUNDIDO. NO MÍNIMO 30 DIVISÕES POR OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MARCA: VENÂNCIO MODELO: DVM 30	UND	30	R\$ 1.779,00	R\$ 53.370,00
8	MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO, TIPO: MONOFÁSICA, POTÊNCIA MOTOR: 1/4 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, 60HZ, CAPACIDADE PRODUÇÃO: 750 A 1000 PÃES DE 50G. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MARCA: COPAMETAL MODELO: MS 400	UND	30	R\$ 4.600,00	R\$ 138.000,00
9	BALANÇA ELETRONICA - COM CAPACIDADE DE 20KG, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DAA BALANÇA: 33 X 34 X 11,5 CM. MEDIDAS DA BANDEJA: 34,5 X 23CM. PRECISÃO: 1/3000 F.S. ENTRADA AC 110/220 (BIVOLT). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARCA: LARTEK MODELO: 40K	UND	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00

10	ARMARIO ESTUFA PARA PANIFICAÇÃO - COM ESTEIRAS, MATERIAL EM EPÓXI. COM CAPACIDADE PARA 20 ASSADEIRAS COM TELAS DE ALUMINIO PERFURADAS. ESPAÇAMENTO DE 9CM ENTRE AS ASSADEIRAS. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMA: 58 CM FRENTE, 70 CM PROFUNDIDADE, 1,93 DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	MARCA: COPAMETAL MODELO: ARMA 20	UND	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
11	FORNO INDUSTRIAL PARA PANIFICAÇÃO A GÁS - FORNO TURBO GÁS 10 ESTEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MARCA: COPAMETAL MODELO: FTE 10	UND	30	R\$ 8.800,00	R\$ 264.000,00
GRUPO 1 - VALOR TOTAL						R\$ 1.280.010,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 016/2024** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 21 do Edital**.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 016/2024**, seus anexos, e a proposta da empresa **LIB POWER LTDA - CNPJ 47.915.410/0001-26**, classificada em 1º lugar no certame no Item supramencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 17 de fevereiro de 2025.

EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO
LIB POWER LTDA.